



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer nº 26/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-DRRA/2020

PROCESSO Nº 1370.01.0009814/2020-08

Parecer Técnico de Licenciamento Ambiental Simplificado Processo SLA 1054/2020

Nº Documento do Parecer Único Vinculo ao SEI: 12728185

Processo SLA 1054/2020

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento

EMPREENDEDOR: Flávio Caixeta Nunes **CPF:** 998.851.746-72

EMPREENDIMENTO: Fazenda Caixetas, lugares Brejo Comprido, Araújo e Córrego do Meio matr.: 95.567, 95.568, 95.569, 95.571 **CNPJ:** --

MUNICÍPIO: Patos de Minas **ZONA:** Rural

COORDENADA GEOGRÁFICA: 19° 35' 52.7" S 46° 46' 57.8" W

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há incidência de critério locacional.

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Não passível	0
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Não passível	0
G-01-01-5	Suínocultura	3	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
Flávio Caixeta Nunes	CTF/IBAMA: 4642088
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA
Millene Torres de Oliveira Gestora Ambiental	1.368.463-4
De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez Diretor Regional de Regularização Ambiental	1.191.774-7



Documento assinado eletronicamente por **Millene Torres de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor(a)**, em 25/03/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12728773** e o código CRC **5834668F**.



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 12728185

O empreendimento Fazenda Caixetas, Lugares Brejo Comprido, Araújo e Córrego do Meio Matrículas: 95.567, 95.568, 95.569, 95.571 atua no ramo agrossilvipastoril, exercendo suas atividades no município de Patos de Minas - MG. Em 05/03/2020, foi formalizado, na Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 1054/2020, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

As atividades desenvolvidas no referido empreendimento são: suinocultura crescimento e terminação, perfazendo um total de 5.500 animais; culturas anuais em 110 hectares bovinocultura de corte desenvolvido em uma área de 60 ha.

Considerando que o empreendedor não informou quais resíduos sólidos são gerados no empreendimento conforme solicitado no item 5.6, descumprindo, portanto, termo de referência para licenciamento na modalidade RAS;

Considerando que arrolado aos documentos processuais, não foi apresentado o projeto de fertirrigação conforme consta no termo de referência de elaboração do LAS RAS item 5.4.2 referente a opção "Água de lavagem de pisos e equipamentos", que traz a seguinte redação para o caso de realização de fertirrigação "*APRESENTAR PROPOSTA DE MONITORAMENTO, CONFORME PROJETO DE FERTIRRIGAÇÃO ELABORADO DE ACORDO COM NORMAS EM VIGOR*", o que deixa explícita a necessidade de apresentação do projeto de fertirrigação, estando, portanto o empreendedor, em desacordo com termo de referência para elaboração de RAS;

Considerando que, conforme exposto acima, fica inviável a conclusão da análise processual, haja vista que não se pode mensurar ou predizer quais os possíveis impactos ambientais provenientes do lançamento do efluente no solo e nem ao menos ter conhecimento real das condições de operação do empreendimento devido a incompletude das demais informações necessárias a conclusão da análise processual.

Sugere-se, portanto, o **indeferimento** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento Fazenda Caixetas, Lugares Brejo Comprido, Araújo e Córrego do Meio matr. 95.567, 95.568, 95.569, 95.571 para a atividade de Suinocultura; culturas anuais e Bovinocultura de corte no município de Perdizes-MG.